

PROJETO DE LEI Nº 0180 -AL
Autor: Deputado Pastor Oliveira

**INSTITUI O DIA 01 (PRIMEIRO)
DE DEZEMBRO COMO DIA
ESTADUAL DA CULTURA GOSPEL
NO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 94 c/c o art. 95, II da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Cultura Gospel a ser comemorado no dia 01 (primeiro) de dezembro.

Artigo 2º - O Dia Estadual da Cultura Gospel no Estado do Amapá passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Estado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DO AMAPÁ	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
PROTÓCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	8409/21
PROTOCOLO EM	5/12/21 HORÁRIO 11:30 H
Servidor responsável	Bria Fonseca
	NOME SOBRENOME ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto aqui em tela visa instituir o Dia Estadual da Cultura Gospel no Estado do Amapá, com o objetivo de promover a presente cultura e expandir o rico e vasto conhecimento da mesma por todo o estado.

É inegável que no Estado do Amapá a comunidade gospel esta presente em todos os lugares, isso se deve a diversidade de igrejas e templos que existem no Estado. Mediante essa diversidade surge uma ampla cultura típica de cada igreja de cada congregação e segmento de Fé.

A cultura Gospel não esta baseada ou fundada apenas em forma de praticar a Fé ou ministrar e conduzir uma doutrina especifica de cada segmento, vai muito além disto; a presente cultura aqui tratada envolve música, arte, teatro, gastronomia entre outras tantas coisas.

Além disso a cultura gospel tem em sua essência uma pilar fundamental único e em comum entre todas os segmentos evangélicos que é a propagação da palavra de DEUS, palavra esta que vai de encontro ao necessitado, ao aflito, ao angustiado, a todo aquele que se encontra em situação de socorro, e que muitas vezes acaba sendo alcançado por uma música ou por uma peça teatral.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares parlamentares desta casa para apreciação e posterior aprovação desta propositura.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2021.


Deputado Pastor Oliveira
Republicanos